



T E I X E I R A M A R T I N S
A D V O G A D O S

NOTA DA DEFESA DO EX-PRESIDENTE LULA

Em relação à manifestação apresentada pela Procuradoria Geral da República nos autos do Habeas Corpus no. 1.80985/PR, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, esclarecemos que:

1 - Apresentamos à Justiça o áudio da reunião com peritos da Polícia Federal, gravado com o consentimento de todos os presentes, no qual é possível constatar que os agentes oficiais reconheceram, dentre outras coisas: (1) que os arquivos analisados foram entregues pela Odebrecht ao MPF após a empresa ter recebido o material da Suíça, retido por cerca de 10 meses e ter realizado adulterações antes dessa entrega; (2) que a Polícia Federal não comparou o arquivo que foi apresentado pela Odebrecht com o sistema que foi apreendido originariamente na Suíça.

2 - As afirmações dos peritos da Polícia Federal durante essa reunião estão em sintonia com o próprio laudo que haviam elaborado anteriormente (Laudo no. 0335/2018 – SETEC/SR/PF/PR). Naquele laudo os técnicos da Polícia Federal reconheceram que:

- conseguiram analisar apenas “fragmentos de arquivos”;
- não conseguiram “colocar em funcionamento o sistema MyWebDay”;
- não houve comparação entre o código *hash* (identidade digital) do arquivo entregue pela Odebrecht com o arquivo original existente na Suíça.

3 - Diante disso, a afirmação da PGR de que os arquivos analisados seriam autênticos não tem qualquer base científica e não contribui para o esclarecimento da verdade. A Defesa do ex-presidente Lula reafirma, com base em análises técnicas sólidas, que houve a quebra da cadeia de custódia nos arquivos entregues pela Odebrecht ao MPF e que, diante disso, esse material não tem qualquer valor forense.

Cristiano Zanin Martins

São Paulo
R. Pe. João Manuel 755 19º andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel: 55 11 3060-3310
Fax: 55 11 3061-2323

Brasília
SAS Quadra 1 Bloco M Lote 1
Ed. Libertas Conj. 1009
Asa Sul | 70070-935
Tel/Fax: 55 61 3326-9905